



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Of. GP N°206/2024

Cambira/ Paraná 24 de junho de 2024.

Senhor Senhor Presidente,

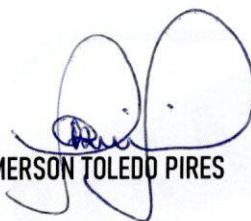
Nobres Vereadores

Sirvo do presente para encaminhar a análise em regime de URGENCIA Projeto de Lei (substitutivo) n° 017, no qual solicitamos a reestruturação no quadro dos servidores estatutários da Autarquia Municipal de Saúde, no sentido da aprovação Legislativa quanto à extinção de 01 (uma) vaga do cargo de enfermeira 20 horas, a colocação de 02 (duas) vagas de enfermeiro 20h em extinção e a criação de 01 (uma) vaga de enfermeiro 40 horas, afim de atender a uma demanda da Autarquia Municipal de Saúde.

Justificando nosso encaminhamento, esclarecemos que as vagas de enfermeiros 20 horas não são de interesse da Municipalidade, visto que economicamente falando o salário são praticamente equivalentes, ou seja, necessitaríamos de 02 profissionais para realizar o serviço que e 01 profissional faria.

Vale ressaltar que a a criação de 01 vaga de enfermeiro 40 horas, atenderá a demanda de urgencia da Autarquia Municipal de Saúde que esta com déficit de profissional, conforme documento anexo e podendo com essa reestruturação, poderemos equalizar os serviços desses profissionais tanto no sentido economico como no sentido de produtividade.

Atenciosamente,


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal